



SENADO FEDERAL

Ofício nº 1.090 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Inexatidão material em autógrafo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Participo a Vossa Excelência ter sido constatada inexatidão material no autógrafo do Projeto de Lei nº 4.871, de 2024 (PL nº 8.184, de 2017, nessa Casa), convertido na Lei nº 15.252, de 4 de novembro de 2025. Foi omitido do autógrafo o seguinte texto, que deveria constar antes do art. 1º:

“CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES”

A Presidência da República será comunicada para que seja providenciada a republicação da lei, nos termos do art. 325, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

phfm/pl24-4871

 Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 06/11/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8702242522>